

Conselho Geral

Ata número vinte e cinco

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Professor José Carlos Sousa, reuniu o Conselho Geral (cg) do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a presença de todos os seus membros, conforme consta na folha de registo de presenças.

A ordem de trabalhos da reunião teve os seguintes pontos, tal como indicado na convocatória do dia doze de abril de dois mil e catorze:

Ponto 1 – Leitura, discussão e votação da ata número vinte e quatro, do Conselho Geral, relativa à reunião de 22 de janeiro;

Ponto 2 – Análise, discussão e votação do Relatório de Contas de Gerência do Agrupamento relativo ao ano de 2013, de acordo com ponto 1 alínea j) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho;

Ponto 3 - Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno do Conselho Geral, de acordo com a alínea 5.5) do ponto 5 do artigo 7º da secção I do Regulamento Interno do Agrupamento;

Ponto 4– Apresentação, análise e discussão do plano de ação da Diretora do Agrupamento para o quadriénio 2013/2017, designada – Carta de Compromisso - no âmbito da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto;

Ponto 5 – Educação para a Saúde – parceria Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida / Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – apresentação de metodologia e dinâmica de funcionamento;

Ponto 6 – Análise, discussão e votação do mapa de férias da Diretora de acordo com a alínea s) do artigo 13º do Decreto Lei nº 137/2012, de 2 de julho;

Ponto 7 – Outros assuntos.

O Presidente iniciou a reunião com algumas informações, nomeadamente sobre a reunião que ocorrera com os alunos com mais de dezasseis anos, da qual resultou eleita a aluna Patrícia Farias para integrar o Conselho Geral (CG), com direito a voto. Não podendo este órgão ter um número par de elementos haverá necessidade de um

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

novo membro que, na leitura do Presidente, seguindo o método de Hondt, seria a Educadora Graça Passos, quinta da lista A que saiu vencedora aquando da eleição para este órgão. Entretanto o parecer dos representantes de Pais e Encarregados de Educação foi apresentado por Susana Oliveira. Pensam que deve ser um sexto encarregado de educação a integrar o CG, e não um oitavo docente, pois consideram que, em termos numéricos, a comunidade de pais é muito superior à comunidade de docentes e a proporcionalidade do número de representantes de ambos os grupos resultará, assim, ainda mais díspar. Além disso, não tendo ficado decidido o assunto relativo à proveniência do novo membro a integrar o CG na última reunião, consideram os representantes dos Pais e Encarregados de Educação, que a decisão deve ser tomada apenas em sede de CG. A continuação da discussão sobre este ponto foi remetida para aquando da análise do Ponto 3 da ordem de trabalhos

No Ponto Um foi discutida e votada a ata número vinte e quatro, relativa à reunião de vinte e dois de janeiro, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor, quatro abstenções e nenhum voto contra.

Na passagem para o ponto dois, a Diretora teve oportunidade de transmitir algumas informações relativas ao funcionamento da cozinha da escola sede, nomeadamente o número elevado de refeições que servem diariamente e a falta de pessoal, pelo que solicitaram superiormente para serem incluídos no caderno de encargos da DGEstE e assim vir uma empresa tratar das refeições.

Entretanto os representantes da Câmara Municipal de Palmela (CMP) referiram que este ano não irão assegurar o transporte dos alunos da zona rural para realização dos exames de quarto ano na sede do Agrupamento, pois não é considerado transporte escolar e como a DGEstE paga o transporte consideram não haver razões para serem outras entidades a realizarem o referido transporte. A Diretora informou que iriam apelar para os encarregados de educação dos respetivos alunos os transportarem e, se necessário, será contratado um autocarro.

No Ponto Dois “Análise, discussão e votação do Relatório de Contas de Gerência do Agrupamento, relativo ao ano de 2013, de acordo com ponto 1 alínea j) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho” tivemos a presença da Subdiretora, Professora Natividade Azeredo, como elemento do Conselho Administrativo e assim poder esclarecer eventuais dúvidas dos elementos do CG.

A Professora Natividade Azeredo fez uma pequena apresentação dos documentos referindo que o relatório foi elaborado de diferente modo em relação aos anos anteriores. É feita uma caracterização do Agrupamento relativa ao ano escolar dois mil e doze/ dois mil e treze mas o Relatório de Contas de Gerência é do ano civil dois mil e treze. Foram buscar a informação de caracterização ao Sistema de Informação e

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Organização do Estado (SIOE). O relatório é a síntese de dois dossiês com mapas diversos que são exportados eletronicamente, tendo sido hoje mais uma vez verificado pelo Conselho Administrativo e no Quadro E, na página nove, estão discriminadas e visíveis as receitas por atividade e por rubrica, conforme sublinhou a subdiretora.

Na altura do debate a CMP foi a primeira a pronunciar-se. As representantes referiram que analisaram todo o documento e com muito agrado ficaram com uma visão transversal de todo o Agrupamento. Esclareceram o CG que por cada aluno do Pré-escolar a CMP transferiu cinco euros e setenta e cinco cêntimos, que entraram em dezembro de dois mil e doze mas tal facto não está claro no relatório.

Foi esclarecido que na atividade cento e noventa e nove, relativa ao Ensino Especial, pontualmente é atribuída alguma verba à Unidade de Ensino Estruturado destinando-se prioritariamente às deslocações no âmbito da Intervenção Precoce.

O Professor José Carlos Sousa referiu que o relatório devia refletir de forma clara todas as informações tendo em atenção o ano civil, pois os financiamentos também são por ano civil. A Professora Natividade Azeredo salientou que numa próxima oportunidade o documento poderá fazer uma caracterização do Agrupamento de janeiro a agosto e de Setembro a dezembro (dois anos letivos diferentes) pois os dados financeiros referem-se ao ano civil. O Presidente salientou ainda o número elevado de alunos carenciados no terceiro ciclo, quarenta por cento, muitos deles com Necessidades Educativas Especiais.

A representante da Fundação COI questionou se não existiriam famílias carenciadas que pudessem beneficiar do que eventualmente pudesse ficar do almoço, das escolas de 1º ciclo, como algumas referidas no documento apoiadas pelo refeitório da escola sede.

A representante da CMP, Dra Fernanda Rôlo esclareceu que isso não foi equacionado pois nas escolas do agrupamento uma empresa é responsável pelas refeições e tal distribuição no final do dia não é possível devido aos procedimentos relativos à qualidade e segurança alimentar que são apertados. Mas haverá sempre hipótese de estudar o assunto com o envolvimento do agrupamento. Aproveitou ainda para referir que durante a interrupção letiva da Páscoa não houve recenseamento de famílias para as crianças irem almoçar aos refeitórios escolares pois não seria possível para todos os carenciados. A CMP já está a desenvolver contatos através das escolas/professores para determinar crianças a apoiar, dentro do leque de todos os carenciados, com refeições (almoço) durante um determinado período de tempo nas férias do verão.

O Professor Carlos Vilas aproveitou para divulgar um projeto da escola, desenvolvido em colaboração com o Programa de Educação Para a Saúde, em que alunos

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

voluntários trazem um bolo caseiro e leite e entregam no bar, para depois os alunos carenciados da escola irem tomar o pequeno almoço. No segundo período o projeto foi alargado a todas as turmas da escola sede.

Os Encarregados de Educação chamaram a atenção para o valor de setecentos e cinquenta euros referidos no quadro E se seria relativo a material de educação física para o primeiro ciclo ou para o segundo/terceiro ciclos. Foi esclarecido que seria para material no primeiro ciclo, a utilizar no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, tendo sido feito o levantamento das necessidades nas escolas.

Procedeu-se de seguida à votação do documento, tendo sido aprovado por unanimidade. A professora Natividade Azeredo abandonou a reunião após esta votação.

No Ponto Três, “Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno do Conselho Geral, de acordo com a alínea 5.5) do ponto 5 do artigo 7º da secção I do Regulamento Interno do Agrupamento, retornou-se à questão levantada pelos representantes dos Encarregados de Educação, se não deveria ser outro encarregado de educação em vez de outro professor/educador uma vez que o número de elementos do CG tem de ser ímpar. Antes de avançarmos mais votaram-se as propostas, a saber:

Proposta A – incluir um sexto encarregado de educação no CG;

Proposta B – incluir um oitavo docente no CG.

O resultado numa primeira instância foi de cinco votos para a proposta A, sete votos para a proposta B e seis abstenções, perfazendo um total de dezoito votos, mas os elementos presentes com direito a voto eram vinte pelo que se procedeu a nova votação. Os resultados finais resultaram na aprovação da proposta B com oito votos, proposta A obteve cinco votos e a abstenção foi de sete votos.

Continuaram-se os trabalhos e a CMP propôs que no documento do regimento fosse retirado o ponto “um ponto oito”. Todos concordaram. O Presidente referiu que no ponto “quatro ponto três ponto um” se deveria acrescentar “e do representante dos alunos”.

Tendo-se procedido à votação do Regimento Interno do CG com as contribuições anteriormente referidas a votação foi a seguinte: quinze votos a favor, cinco abstenções e nenhum voto contra.

No Ponto Quatro, “Apresentação, análise e discussão do plano de ação da Diretora do Agrupamento para o quadriénio 2013/2017, designada – Carta de Compromisso no âmbito da Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto” o presidente referiu que relativamente à Carta de Missão da Diretora havia noventa dias depois da tomada de

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

posse da mesma para a sua aprovação mas que tal não fora feito e que no CG de janeiro não houvera oportunidade de discutir o assunto pelo que só agora estava a debate.

A Diretora, Professora Guilhermina Ramos, referiu que o documento já fora apresentado no Conselho Pedagógico e que teve por base o relatório de avaliação externa e o plano de melhoria que na altura foi traçado. Define diversas prioridades: sucesso escolar, articulação entre níveis e ciclos de ensino e disciplina, salientando ainda a valorização das funções dos delegados de turma e a auto avaliação. A Diretora foi folheando o documento em causa lendo alguns itens aos quais quis dar destaque, como as salas de estudo, a criação do curso de formação vocacional, a recepção a alunos de turmas do quarto ano... e resumindo outros pontos.

Houve elementos do CG que tiveram oportunidade de tecer considerações sobre a Carta de Compromisso da Diretora, documento na legislação definido como «Carta de Missão» na qual se deveriam explicitar “de modo claro e objetivo os grandes compromissos que se pretendem concretizar” durante o mandato “designadamente os resultados a alcançar no quadro da concretização do projeto educativo e do plano anual de actividades” e “da gestão dos respetivos recursos humanos, financeiros e materiais”.

A Educadora Margarida Costa considera que não é clara a missão e a visão que a Diretora tem para a unidade organizacional Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos. Tanto a missão quanto a visão precisam de ser descritas com bastante objetividade, de forma a indicar a direção em que a organização deve atuar. Considera que não há neste documento uma linha orientadora clara para a construção de um Projeto Educativo de Agrupamento. Este, face ao ponto de partida, deve elencar com base na avaliação externa de que o Agrupamento foi alvo, cinco a sete compromissos, que encontrariam expressão no Projeto Educativo do Agrupamento em objetivos operacionais e quantificáveis. Também não está definida a calendarização. Não ficou completamente esclarecida quanto à operacionalização desta “carta de missão”, o que torna muito complicada a consequente definição de critérios de avaliação.

A Professora Rosária Arroja questionou sobre a avaliação/verificação possível de itens como a “diversificação de estratégias em sala de aula”, assim como fez o reparo para a taxa de frequência da Biblioteca Escolar que põe a meta nos cinquenta por cento, o concluindo que atualmente a taxa está abaixo desse valor, o que é muito baixo.

A Diretora teve oportunidade de referir que atualmente a dificuldade é acrescida, pois passa pela falta de espaços. A biblioteca é utilizada para diversas atividades e também há falta de funcionários com competências para trabalhar lá.

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

As representantes da CMP consideram que a Diretora deve adotar a designação que consta na legislação, “Carta de Missão” e que deve respeitar o nº 2 do art.º 6º da Portaria nº266/2012, de 30 de agosto: número de compromissos, quantificação e calendarização. Consideram a calendarização e quantificação dos compromissos da Diretora fundamentais para uma efetiva e objetiva avaliação da mesma sendo estes aspetos igualmente facilitadores, do trabalho do CG na definição dos critérios de avaliação da Diretora , considerando que um dos parâmetros dessa avaliação são precisamente os compromissos.

A representante dos Pais e Encarregados de Educação, Carla Rosa, referiu que o documento é bastante abrangente mas não viu a inclusão dos pais/encarregados de educação nomeadamente no “sucesso escolar”. Aparecem na prioridade três, disciplina, mas como mãe não quer ser só envolvida quando o educando tem problemas, quer participar regularmente. Os pais consideram que para se falar de sucesso escolar tem de se falar, obrigatoriamente, da participação de pais.

A representante da Fundação COI deixou algumas sugestões concretas para a redação do documento em causa: na prioridade um – sucesso escolar, nas estratégias em “vii) Criação de turmas de PCA ou cursos vocacionais”. Acrescentar: “para alunos de grande insucesso”_. No seu entender estas turmas devem ser sempre uma segunda oportunidade para alunos com repetências. No objetivo dois acrescentar estratégia nº 13: “Envolvimento progressivo dos Encarregados de Educação na Promoção do Sucesso Escolar.” No objetivo quatro acrescentar estratégia nº 4: “Criação de Unidades de Ensino Estruturado Multidisciplinar para dar resposta às crianças com multideficiência da freguesia.” No seu entender não é lógico que se ande a transportar alunos para outros pontos do concelho e não haver uma resposta local que evite deslocações e despesa para a própria autarquia. Nas metas/critérios de sucesso acrescentar um último: “Percentagem de Encarregados de Educação que vão às Reuniões de Pais e/ou a Atendimentos.”

Já na prioridade três, disciplina, considera que faltam metas e critérios mensuráveis para o “Objetivo 2: Inculcar nos alunos regras de boa educação e respeito.” E nas metas/critérios de sucesso acrescentar um último: “Percentagem de participação das famílias nas ações de formação.” Por último sugerem que sempre que surja como meta/critério de sucesso “Plano de trabalho de equipa criada”, “Planos de Ação”, “Planos de trabalho das equipas” deverá acrescentar-se previamente: “Cumprimento dos ...”.

As representantes dos pais e encarregados de educação na primeira prioridade, relativamente ao objetivo dois propõem acrescentar: “10 - Colaboração entre Pais e

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Encarregados de Educação e instituição educativa no desenvolvimento de atividades conjuntas” e no ponto dois das estratégias, do objetivo cinco, acrescentar “e pais e encarregados de educação”. Na prioridade dois, objetivo um, acrescentar o ponto oito “Promoção de visitas dos pais e encarregados de educação dos alunos do primeiro ciclo (4º ano) à escola sede.” Na prioridade três, objetivo dois, alterar o ponto cinco de modo a que se leia “Sensibilização/envolvimento/responsabilização dos pais e encarregados de educação na prevenção da indisciplina e na melhoria da disciplina.” No objetivo três da mesma prioridade indicar metas/critérios de sucesso face ao ponto sete. No objectivo um da prioridade dez acrescentar mais estratégias, a saber:

“4 - Reuniões com as Associações de Pais e EE.

5 – Participação de Pais e EE em iniciativas de escolas ou do Agrupamento.

6 - Contributos formais dos departamentos, das estruturas e dos Pais e EE.

7 - Participação dos Representantes dos alunos em reuniões de Conselho de Turma.

8 - Participação dos Pais e Encarregados de Educação em reuniões de Conselho de Turma.”

No final da discussão sobre a Carta de Missão, o Presidente do CG considerou que não estavam reunidas condições para se efetuar uma votação e que o documento deveria ser melhorado. Nestes termos, adiar-se-ia a votação, sendo que se aceitariam até à próxima terça feira, dia vinte e nove, sugestões de melhoria do documento em face do que foi explanado pelos membros do CG que se pronunciaram. O Presidente colocou à consideração da Diretora esta metodologia que foi aceite de pronto pela mesma. Ficou então agendada a discussão do documento para o próximo CG.

No Ponto Cinco, “Educação para a Saúde – parceria Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida / Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – Apresentação de metodologia e dinâmica de funcionamento” a Enfermeira Vânia Luís e o Dr João Diegues fizeram uma apresentação contextualizando os cuidados de saúde na área de Palmela, Pinhal Novo e Poceirão. Aproveitaram para divulgar o novo programa de saúde escolar que está em discussão nacional. Foi visionado um filme com atividades desenvolvidas no âmbito da saúde escolar. Na sequência do diálogo estabelecido o Professor José Carlos Sousa apontou no sentido de no primeiro ciclo também serem aplicados os indicadores do “fitness gram” num trabalho que teria continuidade no segundo ciclo. A representante do Pessoal Não Docente (PND) abordou a necessidade de formação, com sessões em períodos não letivos, nomeadamente sobre epilepsia. A apresentação/divulgação das atividades da Saúde Escolar mereceu um aplauso do CG.

No Ponto Seis, “ Análise, discussão e votação do mapa de férias da Diretora de acordo com a alínea s) do artigo 13º do Decreto Lei nº 137/2012 de 2 de julho” procedeu-se à análise e discussão do mapa de férias e não havendo nada a assinalar procedeu-se à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Já no Ponto Sete, “Outros assuntos” surgiu a moção com o título “Escola Básica José Maria dos Santos – Amianto nas coberturas prejudica a saúde de alunos, professores, trabalhadores da escola e comunidade envolvente” (em anexo à ata) dirigida ao Ministério da Educação e Ciência no sentido de alertar uma vez mais para a necessidade de remoção/substituição de placas de amianto pretendendo uma resposta rápida relativa ao agendamento da obra, para benefício de todos. Entenderam os presentes que onde se lê “tem sido apresentada várias vezes” deverá ler-se “tem sido apresentada”. Na votação que ocorreu de seguida o documento foi aprovado por unanimidade.

Apesar do adiantado da hora, o Presidente do CG colocou ainda um outro assunto a discussão, que lhe foi apresentado por um grupo de professores da Escola Básica José Maria dos Santos. Distribuiu cópia da “Ordem de Serviço nº 4” e de um documento dirigido ao CG na pessoa do seu presidente. O Professor José Carlos Sousa referiu que o documento e a discussão do assunto já ocorrera em Conselho Pedagógico e também fora abordado em reunião de Diretores de Turma tendo como tema o ponto quatro da referida ordem de serviço, cuja questão principal se prende com a pontualidade dos docentes. O presidente referiu que o CG não se pode pronunciar sobre a legalidade de documentos, mas que no âmbito da alínea m) do artigo 11º, do Decreto-Lei nº 137, 2012, de 2 de julho, e tendo sido o referido documento assinado por cinquenta e seis docentes, o CG poderia refletir e emitir um parecer. Salientou ainda que tudo o que consta no referido ponto quatro da ordem de serviço é da responsabilidade da Direção. Todavia estando o ambiente na escola a deteriorar-se não poderia negar-se a trazer o assunto ao CG.

A Diretora mostrou-se muito admirada com a proporção que a situação tinha tomado, pois considerava razoável o tempo de deslocação desde a sala de professores até às salas de aula após o toque de entrada – cinco minutos, pelo que as funcionárias têm ordem que após esse tempo seja marcada falta aos professores, mesmo que estejam na escola, assim como na situação em que os professores mandem sair os alunos mais cedo da sala de aula.

A representante do PND, D. Edite Branco, sentiu necessidade de intervir, referindo que também existe mal estar entre as funcionárias, pois estão a cumprir ordens, mas nem todos os docentes compreendem a posição em que elas se encontram.

O Professor Carlos Vilas considera que a ordem de serviço nos termos em que se encontra não foi a maneira mais adequada para chamar à atenção de eventuais prevaricadores. Considera que esses realmente devem ser chamados à atenção, mas que não se deve generalizar.

Foi sugerida a necessidade de implementar novamente o toque de feriado.

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

O Presidente do CG redigiu um documento, que será anexado à ata. Teve oportunidade de o ler e foi aprovado no sentido de apelar ao diálogo e ao bom ambiente entre as partes, considerando que são questões da responsabilidade da Direção, que quem não cumpre deve ser chamado à atenção e que as funcionárias devem estar bem informadas de todos os procedimentos para uma atuação uniforme.

Havendo necessidade de resolver alguns assuntos pendentes, nomeadamente a análise, discussão e votação da Carta de Missão da Diretora, marcou-se um novo CG para o dia vinte e oito de maio.

Pelas vinte e duas horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim que a secretariei e pelo Presidente do Conselho Geral.

A secretária

O Presidente do Conselho Geral
